

DECRETO DE DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sub Juídice em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº. 0393331-28.2012.8.05.0001 nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003 o candidato abaixo relacionado, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED.

PROFESSOR DE TEATRO

NOME	RG
SANDRO ROBERTO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	03267815 01